

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO GERAL
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0010640/2020
Data 01/12/2020

0010640/2020

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002181/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de: R\$ 165.329,17 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000225	Dotação	090002.1030200542.059.33933900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0054 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.059 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
Elemento	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	50.000,00		

Ficha	0000225	Dotação	090002.1030200542.059.33933900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0054 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.059 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
Elemento	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio da		
Valor	115.329,17		

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 165.329,17 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)

Ficha	0000129	Dotação	090002.1030200542.059.33717000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0054 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.059 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
Elemento	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	165.329,17		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 01 dezembro de 2020.

PAULO LOVATTI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO